

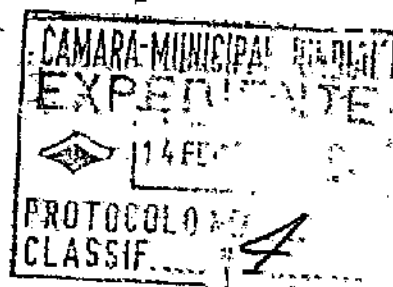


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 75

ASSUNTO: - PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJAM DESTACADOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
COM A INCUMBÊNCIA DE MANTER LIMPAS AS RUAS DA VILA RIO BRANCO.

Senhor Presidente



CONSIDERANDO que as ruas da Vila Rio Branco e
adjacências não contam com o benefício de varredores públicos, a
fim de mantê-las em constante estado de limpeza,

INDICO ao sr. Chefe do Executivo a necessidade
de S.Ex.ª determinar urgentes providências no sentido de que sejam
destacados funcionários públicos com a incumbência de manter limpas
as ruas daquela região.

Sala das Sessões, 14/2/1969.

Antônio Carlos Pereira Neto
Antônio Carlos Pereira Neto.